

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026 CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO  
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

O **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, uma associação civil de direito privado, com finalidade filantrópica, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, qualificada como Organização Social de Saúde pelo Estado de Pernambuco, conforme Decreto nº 35.130 de 10 de junho de 2010, requalificada pelo Decreto nº 56.295 de 20 de março de 2024, inscrita no CNPJ/MF nº 10.583.920/0001-33, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 002.702-2, com sede à Rua Dr. Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.120-420, em razão do Contrato de Gestão firmado com o ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - PE, torna público o PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL para atuação junto ao **HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**, localizado no Km 01-PE 320, Avenida Manoel Virgínio Sobrinho s/n, Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira – PE, CEP 568000-000.

Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal é realizado em estrito cumprimento e observância ao Contrato de Gestão Nº 002/2017 e termos aditivos, bem como em conformidade aos termos deste edital.

As informações referentes a este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal encontram-se disponibilizadas no site do HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA pelo link: <https://htri.org.br/trabalhe-conosco/hrec/>

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado, pela Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário – **OSS HTRI – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**, cujo quadro de funções consta no presente Edital, Anexo I.

1.1.1. O presente Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal destinar-se-á à contratação por prazo determinado e formação de cadastro, visando o preenchimento de vagas para o período sazonal de aumento de demanda assistencial.

#### HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE  
CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

**1.1.2.** Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal objetiva a contratação de profissionais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por prazo determinado, vinculada à necessidade assistencial temporária decorrente do aumento sazonal de demanda de atendimentos, podendo ser prorrogado o período de contratação diante da necessidade da Unidade.

**1.2** As contratações de pessoal aprovado neste Processo de Recrutamento e Seleção serão feitas pela OSS HTRI – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA, no regime celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).

**1.3** O local de labor dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será no **HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**, situado no endereço: Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, s/n, Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira - PE, CEP 56800-000.

**1.4** Caberá a Comissão Interna de Seleção, criada para esta finalidade, a condução e a execução de todas as atividades necessárias a regular a realização deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, em observância aos termos deste Edital. Compete ao setor de Recursos Humanos dar suporte e orientações durante todo Processo Seletivo.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS**

**2.1** Antes da inscrição neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, o candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos e atribuições do cargo disponibilizado.

**2.1.1** O candidato se responsabilizará pelas informações prestadas durante o Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal deste Edital, sendo eliminado deste Processo na hipótese de as informações prestadas serem inverídicas ou não puderem ser comprovadas nos prazos previstos no Anexo II deste Edital.

**2.2** Não será aceita a participação concomitante do candidato em mais de um cargo disponibilizado neste Edital.

**2.3** O candidato deverá escolher **APENAS UM DOS CARGOS** disponível no Anexo I deste Edital.

### **HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE  
CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

**2.3.1.** Na hipótese do candidato equivocadamente se inscrever em mais de um cargo disponibilizado neste Edital, prevalecerá a primeira escolhida, sendo desconsideradas as demais.

**2.3.2.** O candidato não poderá retificar o cargo escolhido neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

**2.3.3.** Após a inscrição em um dos cargos constantes do Anexo I, o candidato ficará vinculado a ele enquanto este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal estiver em vigor.

**2.4** O candidato será responsável pelo fornecimento dos dados e/ou informações apresentadas para a sua inscrição.

**2.5** São condições para participação do Processo Seletivo:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade; ou, ainda, estrangeiro, obedecido os requisitos exigidos pela legislação de regência;

II - Ter idade mínima de 18 anos;

III - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

IV - Possuir os requisitos estabelecidos no edital para o cargo;

V - Apresentar a documentação exigida;

VI - Submeter-se às normas contidas no Código de Ética e Conduta da Instituição e demais políticas de integridade;

VII - Em caso de já ter tido algum vínculo anterior com a OSS - HTRI, a recontração deverá:

i) Ter compatibilidade com o que preveem as normas trabalhistas brasileiras, como a não recontração antes do prazo de 90 dias;

ii) Estar em conformidade com os regulamentos internos vigentes, como a vedação da recontração nos casos em que tiver recebido, em alguma das unidades da OSS HTRI, mais de três advertências escritas, ou, uma suspensão, ou, tiver sido demitido por justa causa.

**2.6** O presente Edital destina-se à contratação por prazo determinado para os seguintes cargos: **FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

**2.6.1.** O Anexo I apresenta número de vagas, carga horária e regime de trabalho de cada cargo

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virginio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE  
CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

disponibilizado.

**2.6.2.** A OSS HTRI – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA reserva o direito de alteração dos horários ou jornadas de trabalho indicados nos anexos após o início do labor do candidato contratado, de modo a atender às necessidades desta Unidade, estando o candidato, de logo, ciente.

**2.6.3.** Ficará a critério da OSS HTRI – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA a disponibilização de vagas do quadro de cadastro reserva.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição deverá ser realizada através do envio de currículo e documentos comprobatórios, em um único e-mail, em formato PDF, para o endereço eletrônico: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br) com a identificação do nome completo do candidato e da vaga pleiteada, no assunto do e-mail, e, anexados, comprovantes de: formação, dos cursos referentes ao cargo a que concorre, experiências profissionais, declaração do Conselho de Classe Profissional de que o candidato está regularmente inscrito, quando o cargo assim exigir (conforme Anexo III).

**3.1.1.** O candidato deverá se atentar ao período de inscrição constante do Anexo II.

**3.1.2.** O candidato que não atender ao item 3.1 será desclassificado do Processo Seletivo.

**3.2** O candidato será responsável pelo fornecimento de todas as informações apresentadas desde o envio, por e-mail, de seu currículo.

**3.3** Não serão permitidas retificações das informações, referentes aos requisitos para o cargo, que forem apresentadas inicialmente.

**3.3.1.** As informações fornecidas pelo candidato serão verificadas pela Comissão Interna de Seleção e deverão ser comprovadas, pelo candidato, no momento da inscrição, conforme relação abaixo:

- i) Currículo.
- ii) Declaração ou diploma da formação acadêmica (escolaridade).
- iii) Declaração do Conselho de Classe Profissional de que o candidato está regularmente inscrito (nada consta), conforme Anexo III.

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE  
CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

iv) Cópia Simples da Carteira de Trabalho, frente e verso das informações pessoais, cópia da página dos registros da CTPS comprovando experiência ou impressão da versão digital.

v) Cópia do contrato de prestação de serviço, em casos de experiência sem vínculo celetista, ou Certidões de tempo de serviço, em papel timbrado expedido pelo órgão, informando a data de admissão e data do desligamento, devendo conter o objeto do contrato, e/ou cargo e descrição das atividades desenvolvidas, assinado pelo setor de Recursos Humanos ou Representante da empresa.

**3.3.2.** O Currículo deverá ser “legível” e atualizado, deverá conter os dados necessários para análise curricular como data de admissão, e data de desligamento da empresa, a formação acadêmica (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) e os cargos ocupados.

**3.3.3.** Nos casos em que a função descrita na CTPS não for idêntica à função pretendida no processo seletivo, o candidato deverá apresentar também: declaração em papel timbrado, com assinatura e carimbo do empregador ou responsável legal, que informe o período (com início e fim), que discrimina o serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

**3.3.4.** Se o vínculo for perante órgão público, apresentar uma declaração, em papel timbrado e carimbo do órgão expedidor. A declaração deverá conter: função/cargo, período de exercício da função ou cargo (início e fim), detalhamento das atividades desenvolvidas e assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos ou representante legal do Órgão.

**3.4** O Candidato fica ciente de que todos os dados e informações pessoais fornecidas neste processo seletivo estão susceptíveis à Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD), autorizando à instituição o seu uso e guarda.

#### **4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1** O candidato portador de deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e comprovado através de Laudo Médico atualizado.

**4.2** Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE  
CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

**4.2.1** De acordo com a legislação vigente, 5% das vagas existentes serão destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD.

**4.3** No ato do envio do currículo ao e-mail institucional, o candidato com deficiência deverá anexar Laudo Médico atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

## **5. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** O Processo será divulgado através de edital, no site oficial (<https://htri.org.br/trabalhe-conosco/hrec/>) do **HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**, podendo também, ser divulgado por intermédio de algum meio de comunicação (jornal, rádio, centrais de apoio ao trabalhador, televisão, internet etc.) disponível na região e/ou por qualquer outro meio idôneo de divulgação que garanta publicidade das convocações.

**5.2** As convocações para as etapas do Processo Seletivo serão realizadas através de publicação de edital no site oficial da Unidade, devendo o(a) candidato(a) se apresentar, obrigatoriamente, munido de documento de identificação oficial que contenha foto, demais documentos exigidos, conforme item 3.3.1, para cada etapa, e, nos horários, locais e datas estabelecidos no cronograma, Anexo II.

**5.3** O Processo Seletivo consiste nas seguintes etapas:

**1ª Etapa: Análise Curricular;**

**2ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos;**

**3ª Etapa: Avaliação Técnica Comportamental**

**1ª Etapa – Análise Curricular** - de natureza classificatória e eliminatória, será realizada através do envio de currículo e documentos comprobatórios, em um único e-mail, em formato PDF, para o endereço eletrônico: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br), contendo no assunto o nome completo e o cargo pleiteado. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo e documentos comprobatórios durante o período de inscrição, para o e-mail institucional, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a este período. Quanto aos requisitos acadêmicos, será exigida escolaridade conforme o cargo

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

pretendido. Será desclassificado da análise curricular o candidato que não comprovar os pré-requisitos para o cargo pretendido. A relação dos currículos que forem selecionados, ou seja, aqueles que atenderem os pré-requisitos do cargo pleiteado, será publicada no site da unidade contendo os nomes dos candidatos aptos para comparecer à 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos.

**A análise curricular terá os seguintes critérios de avaliação:**

<b>I) Primeiro Critério</b>	
<b>Critério de Atuação</b>	<b>Pontuação</b>
Nunca atuou na função/cargo	0
Já atuou na área	4
Já atuou na função/cargo	6

a) Por experiência, entende-se ter registro em CTPS com a descrição detalhada das atividades referentes ao cargo pretendido.

b) Por experiência na área, entende-se ter atuado nas atividades desenvolvidas da função pretendida em cargo similar ao pretendido, exceto contratos de jovem aprendiz e estágios.

<b>II) Segundo Critério</b>	
<b>Critério Tempo de Experiência</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência menor que 6 meses	0
Experiência na área de 6 meses a 1 ano e 11 meses	2
Experiência na área de 2 anos a 3 anos e 11 meses	4
Experiência na área de 4 anos a 5 anos e 11 meses	6
Experiência na área a partir de 6 anos	8

a) O tempo de experiência poderá somar as experiências na função com a experiência na área. Por experiência por área, entende-se ter atuado nas atividades desenvolvidas da função pretendida em cargo similar ao pretendido, exceto contrato de jovem aprendiz e estágios.

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

III) Terceiro Critério	
<b>Cargos: Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional</b>	
Critério Formação Acadêmica	Pontuação
Nível Superior	5
Pós-graduação Latu Sensu	7
Residência na área	8
Mestrado	9
Doutorado	10

III) Terceiro Critério	
<b>Cargo: Técnico de Enfermagem</b>	
Critério Formação Acadêmica	Pontuação
Ensino Técnico em Enfermagem	8
Especialização Técnica na área de Enfermagem	10

- a) Não serão considerados para pontuação no Terceiro Critério os cursos/formação acadêmica que não estejam concluídos ou ainda incompletos, quando do período do envio do currículo para a vaga pleiteada, bem como, aqueles cursos que não tenham reconhecimento pelo MEC e os que não tiverem correlação com o cargo pretendido.
- b) A pontuação neste critério dar-se-á tão somente pela titulação acadêmica mais elevada apresentada, e não pelo somatório das titulações apresentadas.
- c) Na hipótese de o candidato possuir formação incompleta, será considerado a pontuação da formação anterior. Ex.: Superior incompleto será considerado ensino Médio, Pós-graduação incompleta será considerado pontuação de ensino superior, e assim sucessivamente.

IV) Quarto Critério	
Critério de atuação no Ramo da Atividade	Pontuação
Nunca atuou na área de saúde	0
Já atuou em clínicas e consultórios	4
Já atuou em unidades de saúde com atendimento emergencial e urgência	6

#### **A avaliação e Pontuação dos critérios de análise curricular:**

- i) Cada Critério de avaliação de um candidato será considerado e somado SOMENTE uma única vez, inexistindo cumulatividade de pontos para cada Critério.
- ii) O máximo de pontos que cada candidato poderá alcançar, nesta 1ª Etapa - Análise de Curricular, será de 30 pontos.

#### **HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE  
CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

**2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos** - será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos classificados na 1ª etapa de Análise Curricular serão convocados através de edital de convocação, publicado no site oficial da unidade, e, deverão comparecer para realização da prova de conhecimentos específicos, conforme local e data da convocação do cronograma, Anexo II. O tempo máximo para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos será de até 01:30 (uma hora e meia) de duração. Os candidatos deverão comparecer portando caneta azul ou preta e um documento de identificação com foto, ao local de prova, com pelo menos 30 minutos de antecedência. Não será admitido o ingresso do candidato ao local de prova após o horário divulgado no edital. Será eliminado o candidato faltoso, e ou, que não obtiver a pontuação mínima estipulada.

- a) A prova de conhecimentos específicos será composta por questões de múltiplas escolhas ou questões discursivas, contendo 20 questões, valendo 2 pontos cada questão.

<b>Pontuação Avaliação de Conhecimentos</b>	
<b>Cargos:</b> Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Técnico de Enfermagem	
<b>Tipos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Prova de Conhecimentos Específicos	40

- b) As Questões da Prova de Conhecimentos Específicos poderão contemplar questões técnicas e específicas relacionadas à rotina laboral do cargo escolhido pelo candidato, conforme Anexo IV.
- c) Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos na prova de conhecimentos específicos. Ou seja, não será classificado nesta etapa, o candidato que não acertar 50% da pontuação da prova de conhecimentos específicos.

**3ª Etapa – Avaliação Técnica Comportamental** – de natureza classificatória e eliminatória. Serão avaliadas as habilidades essenciais ao cargo contida neste Edital, a fim de compor a avaliação do candidato, com a finalidade de apurar as condições do candidato para o desempenho das respectivas atividades.

- a) Os candidatos aprovados na etapa anterior, serão entrevistados pelo gestor e/ou solicitante da posição e pelo profissional de Recursos Humanos da unidade. A entrevista consistirá em uma análise do conhecimento técnico e comportamental do candidato para o cargo em questão. Serão observados diversos pontos, conforme tabelas abaixo:

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

<b>ENTREVISTA COMPORTAMENTAL</b>	
<b>CARGOS: FONOAUDIÓLOGO / FISIOTERAPIA / NUTRICIONISTA / TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	
<b>COMPETÊNCIAS / HABILIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Comunicação Harmoniosa	0 - 3
Discrição e Sigilo	0 - 3
Empatia	0-3
Flexibilidade	0 - 3
Foco em Qualidade	0 - 3
Foco em Resultado	0 - 3
Planejamento, organização e controle	0 - 3
Proatividade / Dinamismo / Iniciativa	0 - 3
Resolutividade	0 - 3
Trabalho em equipe	0 - 3
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>30 PONTOS</b>
As habilidades do candidato serão avaliadas através de suas respostas e instrumento aplicado durante a avaliação técnica comportamental.	

<b>ENTREVISTA COMPORTAMENTAL</b>	
<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	
<b>COMPETÊNCIAS / HABILIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Assertividade	0 - 3
Atenção, concentração e foco	0 - 3
Comprometimento e responsabilidade	0 - 3
Comunicação harmoniosa	0 - 3
Discrição e sigilo	0 - 3
Flexibilidade	0 - 3
Planejamento, organização e controle	0 - 3
Proatividade/Dinamismo/ Iniciativa	0 - 3
Resiliência	0 - 3
Trabalho em Equipe	0 - 3

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE  
CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

**PONTUAÇÃO MÁXIMA****30 PONTOS**

As habilidades do candidato serão avaliadas através de suas respostas e instrumento aplicado durante a avaliação técnica comportamental.

<b>Critério de Avaliação de cada competência/habilidade</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Excelência:</b> Há plena indicação da presença da Competência	3 pontos
<b>Aplica:</b> Há indicação da presença moderada da competência	2 pontos
<b>Abaixo do necessário:</b> Há pouca indicação da presença da competência	1 ponto
<b>Não aplica:</b> Há indícios de ausência da competência	0 ponto

b) A terceira etapa terá como pontuação máxima 30 pontos.

c) Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 50% da pontuação total, ou seja, nota inferior a 15 (quinze) pontos nesta terceira etapa.

<b>Competências e Habilidades</b>	<b>Pontuação</b>
Desclassificado	0 a 14 pontos
Classificado	15 a 30 pontos
<b>Pontuação máxima total</b>	<b>30 pontos</b>

A avaliação comportamental será somada aos demais critérios que irão compor a pontuação total de cada candidato.

A pontuação máxima de todas as três etapas somadas poderá ser de até 100 pontos.

## 6. DO RESULTADO

**6.1** Os candidatos que apresentarem melhor desempenho nas etapas do processo de seleção serão classificados, de acordo com suas pontuações, e terão seus nomes divulgados, através de edital, no site oficial da unidade. Os aprovados, quando convocados por e-mail para contratação, deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, havendo eliminação em caso de faltas. Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com sua nota final através da média obtida de todas as etapas.

**6.2** A aprovação no processo de seleção não gera para o selecionado o direito à imediata contratação:

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE  
CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

a) Havendo mais de uma vaga efetiva disponível para o cargo, serão convocados, conforme a ordem de classificação, o número suficiente de candidatos para o preenchimento das vagas disponíveis. O candidato, aprovado em todas as etapas do processo, que não for contratado em razão do número de vagas disponíveis, ficará no cadastro reserva da unidade por um período de até 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final no site oficial da unidade.

**6.3** O resultado de cada etapa deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, indicará os nomes dos candidatos aprovados e será divulgado no site oficial (<https://htri.org.br/trabalhe-conosco/hrec/>) do Hospital Regional Emília Câmara.

**6.4** Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção, serão adotados, sucessivamente nesta ordem, seguindo os critérios de desempate abaixo:

- a) Maior pontuação na etapa de avaliação de conhecimentos;
- b) Maior tempo de experiência comprovado do cargo para qual concorreu;
- c) Maior idade.

**6.4.1** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que possuir idade igual ou superior a 60 anos, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei 10.471/03 - Lei do Idoso.

**6.5** O candidato será desclassificado do processo seletivo quando:

- a) Apresentar-se após os horários definidos nas etapas de seleção e contratação;
- b) Não comparecer a qualquer uma das etapas;
- c) Não apresentar a documentação exigida nas etapas da seleção;
- d) Não atingir 50% de aproveitamento: na pontuação da avaliação de conhecimentos e na avaliação técnica comportamental.
- e) Não conter o nome completo e o cargo pleiteado no assunto do e-mail no envio do currículo.

**6.6** Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo para o qual o candidato participou.

**6.7** Apenas serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituições reconhecidas e autorizadas a funcionar pela autoridade pública competente, acarretando, em caso contrário, na eliminação do candidato.

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virginio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

**6.8** Será motivo de desclassificação do candidato, em qualquer etapa deste Processo Seletivo, a não comprovação tempestiva e regular das informações prestadas no ato da inscrição quando formalmente requeridas pela Comissão Interna de Seleção.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1** Será assegurado ao candidato apresentar recursos, no prazo de até 01 (um) dia útil, após o conhecimento do resultado da análise curricular e da avaliação de conhecimentos, conforme prazos estipulados no Anexo II.

**7.2** Os recursos deverão ser enviados via formulário eletrônico ao endereço [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br), devendo o candidato apresentar argumentações detalhadas, de forma objetiva, a serem analisadas pela Comissão Interna de Seleção constituída para este fim.

**7.3** Os recursos somente serão avaliados se recebidos dentro do prazo indicado no Anexo II, e por meio do Formulário de Interposição de Recurso, Anexo VI.

**7.3.1** Os recursos que forem enviados deverão ser encaminhados com o Formulário de Interposição de Recurso devidamente preenchido, assinado e anexado, para o e-mail: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br), com o título Recurso da Etapa a que se refere e identificação do cargo e do Edital do respectivo Processo Seletivo.

**7.4** Na hipótese de deferimento do recurso, novo Edital de resultado de cada etapa, será publicado no site oficial (<https://htri.org.br/trabalhe-conosco/hrec/>) do Hospital Emília Câmara.

**7.5** A Unidade reserva-se no direito de alterar a lista publicada de classificação dos candidatos para retificação, atendimento de exigência legal e atendimento ao deferimento de recursos.

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

**8.1** A convocação dos candidatos classificados ocorrerá por meio de e-mail, informado no currículo, sendo o candidato o responsável pelas informações prestadas.

**8.2** O candidato que não atender à convocação feita por e-mail para contratação no prazo máximo de

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

3 (três) dias úteis, juntamente com a apresentação dos documentos para a contratação, citados neste edital, será considerado desistente, não sendo possível, nesse caso, interpor qualquer recurso, e será convocado o candidato classificado seguinte, quando houver.

## 9. REQUISITOS PARA ADMISSÃO

**9.1** São requisitos exigidos para a admissão do candidato:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Apresentar o registro no órgão de fiscalização da profissão e a declaração do Conselho de Classe Profissional de que o candidato está regularmente inscrito, de acordo com a vaga disponibilizada;
- e) Apresentação de demais documentos, caso necessário;
- f) Ser considerado apto ao desenvolvimento das atividades correlatas ao cargo pleiteado pelo Médico do Trabalho da Unidade ou prestador de serviço de Saúde Ocupacional indicado pelo empregador, avaliado mediante encaminhamento pelo RH da Unidade para realização do Aso Admissional;
- g) Estar em conformidade com as políticas do Programa de Integridade disponíveis no Portal da transparência da OSS HTRI.

**9.2** Os candidatos aprovados serão contratados por prazo determinado de acordo com o cronograma de necessidades do serviço, sob o regime celetista.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** É vedada, nos termos da Lei Federal 9.029/95, a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa à relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, raça, cor, origem, estado civil, idade, religião ou exigência de qualquer teste ou laudo sobre estado de gravidez.

**10.2** Não será permitida a contratação de crianças ou adolescentes, com idade inferior a 18 anos, para trabalhar nas Unidades Administradas pela OSS HTRI.

**10.3** Os benefícios, auxílios e gratificações seguirão conforme regem as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria.

### HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

Avenida Manoel Virginio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE  
CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

**10.4** O pagamento de adicional de insalubridade será devido quando o cargo/função assim o exigir, observando-se os termos da legislação trabalhista, resultado do laudo de Medicina e Segurança do Trabalho aplicável ao cargo/função e Convenção Coletiva da Categoria.

**10.5** É permitida a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de pessoal, sempre que a demanda do processo seletivo estiver acima da condição operacional própria da instituição, seja pelo volume ou especificidades das vagas existentes.

**10.6** A OSS HTRI – Hospital Regional Emília Câmara não se responsabiliza por problemas, no ato da inscrição, motivados por falhas de ordem técnica e/ou falhas de internet, bem como quaisquer outros fatores que venham a impossibilitar a transferência de dados das informações prestadas pelo candidato.

**10.7** É de inteira e exclusiva responsabilidade de cada candidato o acompanhamento de todas as etapas e publicações relacionadas a este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

**10.8** A OSS HTRI – Hospital Regional Emília Câmara resguarda o direito de erro, podendo retificar as informações constantes deste edital, bem como informações publicadas no site da Unidade, sem prévio aviso.

## **11. ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**

**ANEXO I** Relação de Cargos, Carga Horária de Trabalho e Número de Vagas;

**ANEXO II** Cronograma estimativo do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal;

**ANEXO III** Requisitos e descritivos das atribuições dos cargos divulgados neste Edital;

**ANEXO IV** Conteúdo Programático das Provas de Conhecimentos Específicos;

**ANEXO V** Relação de documentos admissionais;

**ANEXO VI** Formulário de Recurso;

Afogados da Ingazeira, 17 de março de 2026.

### **HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virginio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE  
CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

**ANEXO I****QUADRO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO – AMPLA  
CONCORRÊNCIA, PCD E CADASTRO DE RESERVA**

<b>CARGOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	30 horas semanais	Plantonista	1	---	---	---
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	30 horas semanais	Plantonista	1	---	---	---
<b>NUTRICIONISTA</b>	30 horas semanais	Plantonista	1	---	---	---
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	30 horas semanais	Plantonista	1	---	---	---
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	44 horas semanais	Plantonista	1	---	---	---

**Obs.: O candidato deverá escolher APENAS UM DOS CARGOS disponíveis neste Edital**

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE  
CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

**ANEXO II****CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>17 a 21/03/2026</b>	Envio do currículo e documentação para análise – Ampla concorrência e PCD
<b>25/03/2026</b>	Divulgação de resultado da análise dos currículos no site Institucional
<b>26/03/2026</b>	Prazo para recurso após análise curricular
<b>30/03/2026</b>	Realização de provas
<b>01/04/2026</b>	Divulgação de resultado da realização das provas no site Institucional
<b>02/04/2026</b>	Prazo para recurso após resultado de prova escrita
<b>07 e 08/04/2026</b>	Entrevista Técnica Comportamental
<b>10/04/2026</b>	Resultado final no site Institucional

**Obs.: As datas são estimativas e podem ser alteradas**

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

### ANEXO III

## REQUISITOS E DESCRITIVOS DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições e exigibilidade mínima aos cargos conforme Anexo I		
Cargo	Requisitos	Resumo da Descrição
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso Superior em Fonoaudiologia emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</li><li>• Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia de Pernambuco com declaração do Conselho de que está regularmente inscrito;</li><li>• Desejável experiência na função.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliar, prevenir e reabilitar os distúrbios da voz, fala, deglutição e aspectos relacionados a comunicação humana, proporcionando atendimento humanizado e melhor qualidade de vida aos pacientes.</li><li>• E demais atividades inerentes ao cargo.</li></ul>
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso Superior em Fisioterapia emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</li><li>• Registro no Conselho Regional de Fisioterapia de Pernambuco, com declaração do Conselho de que está regularmente inscrito;</li><li>• Desejável experiência na função</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar consulta fisioterapêutica e anamnese</li><li>• Realizar avaliação física e cinesiofuncional dos sistemas cardiorrespiratório e neuromusculoesquelético;</li><li>• Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes;</li><li>• Realizar avaliação e monitorização da via aérea natural e artificial;</li><li>• Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva;</li><li>• Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.</li><li>• E demais atividades inerentes ao cargo.</li></ul>

#### HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

Avenida Manoel Virginio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE  
CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

<b>NUTRICIONISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Nutrição emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;</li><li>• Declaração do Conselho Regional de Nutrição em Pernambuco – CRN/PE de que estar devidamente regularizado;</li><li>• Desejável experiência na função;</li><li>• Desejável Pós-graduação na área de Nutrição.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência nutricional individualmente ou a coletividades (sadios e enfermos);</li><li>• Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;</li><li>• Efetuar controle higiênicosanitário;</li><li>• Participar de programas de educação nutricional;</li><li>• E demais atividades inerentes ao cargo.</li></ul>
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso Superior em Terapia Ocupacional emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;</li><li>• Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em Pernambuco com declaração do Conselho de que está regularmente inscrito;</li><li>• Desejável experiência na área.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional;</li><li>• Realizar diagnósticos específicos;</li><li>• Analisar condições dos pacientes;</li><li>• Orientar pacientes e familiares;</li><li>• Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.</li><li>• E demais atividades inerentes ao cargo.</li></ul>

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE  
CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso Técnico de Enfermagem, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</li><li>• Declaração do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (COREN/PE) de que o candidato está regularmente inscrito – Certidão Negativa (nada consta);</li><li>• Experiência mínima comprovada de 6 meses na função.</li><li>• Desejável especialização técnica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência direta aos pacientes sob supervisão do enfermeiro;</li><li>• Administrar medicamentos conforme prescrição médica;</li><li>• Realizar procedimentos técnicos como curativos, aferição de sinais vitais, coleta de exames;</li><li>• Auxiliar em procedimentos de emergência e suporte à vida;</li><li>• Manter registros atualizados e colaborar com a equipe multiprofissional;</li><li>• Realizar demais atividades inerentes à função.</li></ul>
------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE  
CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

## ANEXO IV

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS	CONTEÚDOS
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimentos gerais de assistência do fonoaudiólogo ao paciente interno no âmbito hospitalar;</li><li>• Processamento de artigos hospitalares;</li><li>• Práticas em fonoaudiologia;</li><li>• Assistência de fonoaudiologia ao paciente cirúrgico;</li><li>• Noções de ética e bioética.</li></ul>
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fundamentos de anatomia e fisiologia respiratória e cardiovascular;</li><li>• Avaliação, propedêutica e anamnese respiratória, cardiovascular e neurológica;</li><li>• Cuidados paliativos; Fisiopatologia neurológica, neuromuscular, respiratória e cardiovascular;</li><li>• Fisioterapia aplicada às disfunções motoras, respiratórias e cardiovasculares;</li><li>• Mobilização precoce;</li><li>• Segurança do paciente;</li><li>• Terapia de alto fluxo;</li><li>• Ventilação mecânica invasiva básica, avançada e não invasiva.</li></ul>
<b>NUTRICIONISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nutrição básica;</li><li>• Finalidades e Leis;</li><li>• Nutrição dos grupos etários;</li><li>• Principais carências nutricionais</li><li>• Nutrientes</li><li>• Dieta normal</li><li>• Digestão, absorção e metabolismo</li><li>• Diabetes mellitus</li><li>• Doença renal;</li><li>• Desnutrição: conceito, nomenclatura e classificação;</li><li>• A ética: seus fundamentos e problemáticas;</li><li>• Administração do serviço de nutrição e dietética;</li><li>• Microbiologia de alimentos;</li><li>• Intoxicação alimentar;</li><li>• Conservação de alimentos pelo uso de aditivos;</li><li>• Legislação Brasileira;</li><li>• Fundamentos do comportamento alimentar;</li><li>• Nutrição durante as doenças do lactente e da criança.</li></ul>

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virginio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimentos gerais de assistência terapêutica ocupacional ao paciente interno no âmbito hospitalar;</li><li>• Processamento de artigos hospitalares;</li><li>• Saúde mental e ciclos de vida;</li><li>• Assistência terapêutica ao paciente cirúrgico;</li><li>• Alterações psíquicas;</li><li>• Desempenho e desenvolvimento ocupacional;</li><li>• Noções de ética e bioética.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimentos gerais assistência do técnico em enfermagem ao paciente interno no âmbito hospitalar;</li><li>• Processamento de artigos hospitalares;</li><li>• Conhecimentos de suporte básico e avançado de vida;</li><li>• Assistência do técnico de enfermagem ao paciente cirúrgico;</li><li>• Noções de ética e bioética.</li></ul>

**ANEXO V****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>DOCUMENTOS</b>
1	01 (UMA) FOTO DIGITAL
2	EXAME ADMISSIONAL
3	CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CNH OU PASSAPORTE)
4	CÓPIA DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIROS – RNE (EM CASO DE ESTRANGEIROS)
5	CÓPIA DO CPF
6	CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
7	CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA O SEXO MASCULINO)
8	CÓPIA DO Nº PIS (EXTRATO DO FGTS OU CARTÃO CIDADÃO)
9	CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTENDO CEP)
10	CÓPIA DO CNH (PARA OS CARGOS DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA OU MOTORISTA ADMINISTRATIVO)
11	CÓPIA DO CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (PARA OS OPTANTES)
12	CÓPIA DO COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA: LAUDO MÉDICO OU CERTIFICADO DE REALIBILITAÇÃO PROFISSIONAL (EM CASO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD)
13	CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO OU TECNÓLOGO OU GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)
14	CÓPIA DO CERTIFICADO DO CURSO NR-10 (PARA A FUNÇÃO DE ELETRICISTA)
15	CÓPIA DO CURSO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA (PARA A FUNÇÃO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA)
16	CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
17	CÓPIA DO CARTÃO DE VACINA (COMPROVAÇÃO DE ESQUEMA VACINA CONFORME EXIGÊNCIA DO PCMSO)
18	CÓPIA DO CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS;
19	CÓPIA DA DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS MAIORES DE 7 ANOS E MENORES DE 14 ANOS.
20	CÓPIA DO CARTÃO DE VACINA DE FILHOS MENORES DE 07 ANOS
21	CÓPIA DO COMPROVANTE DO REGISTRO PROFISSIONAL COM CERTIDÃO DE REGULARIDADE/NADA CONSTA
22	CONTA DO BANCO SANTANDER
23	DECLARAÇÃO QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL (Via Internet – <a href="https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a> )

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virginio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)

## ANEXO VI

### FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Senhor candidato:

1. Utilizar o presente Formulário para a interposição de Recurso contra o Resultado do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação do Edital Nº \_\_/\_\_\_\_\_, do qual tenha participado. O uso deste formulário dará mais segurança ao processo e tornará mais rápida a resposta ao candidato.
2. O candidato deverá seguir os procedimentos indicados no Edital Nº \_\_/\_\_\_\_\_, publicado no dia \_\_/\_\_/\_\_\_e divulgado no endereço eletrônico (<http://hrec.org.br>).
3. O candidato deverá assinar todas as páginas do seu Recurso.
4. A ausência de assinatura invalidará o Recurso.
5. A resposta ao Recurso será encaminhada para o e-mail do candidato indicado neste formulário.

\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**DADOS DO SOLICITANTE**

NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	TELEFONE FIXO:
E-MAIL	CELULAR:

**DADOS DA SELEÇÃO**

DEPARTAMENTO/UNIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO: RECURSOS HUMANOS	
ÁREA DA SELEÇÃO:	CARGO PRETENDIDO:
EDITAL Nº	

**SOLICITAÇÃO**

<b>TIPO DE RECURSO:</b>  ( ) Análise Curricular  ( ) Provas
DATA: ____ / ____ / ____

**DESCRIÇÃO DO RECURSO**

---

---

---

ASSINATURA DO CANDIDATO:

PÁGINA:

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Avenida Manoel Virginio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: [selecao@hrec.org.br](mailto:selecao@hrec.org.br)